



COMUNICADO

Considerando a decisão do **Juiz de Direito Walter Ligeiri Júnior** no **processo nº 0011415-67.2017.8.16.0129**, o **Edital nº 29/2017** para Cadastro de Remoção para o ano de 2018 **foi revogado**, tornando-o sem efeito legal, sendo publicado novo edital com alteração nos critérios de desempate, em que existindo mais de um interessado para a mesma vaga, serão seguidos exclusivamente os critérios contidos no artigo nº 87 da Lei 113/2009. Comunicamos também que será publicada, em breve, resolução tornando público período de remoção de ofício para os profissionais em exercício nos CMEIs e Escola Municipal Tiradentes, que atenderá prioritariamente aos interesses do ensino e da educação municipal.

Paranaguá, 24 de novembro de 2017.

VANDECY SILVA DUTRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral